



ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

CARTA DE:

ADVERTÊNCIA (x) OU SUSPENSÃO ()

ILMO. SR(A)

Qieroní Tomaz

PORTADOR (A) DA CTPS 335.483429-14

SÉRIE digital UF SC

COMUNICO QUE, COMO MEDIDA DISCIPLINAR, ESTOU IMPONDO-LHE UMA ADVERTÊNCIA (x) OU SUSPENSÃO (), PELO(S) MOTIVO(S) INFORMADO(S) ABAIXO:

Falta sem justificativas no dia 19/06/23
no experieñcia

ESPERO QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA QUE NÃO SE REPITA O MESMO FATO E OUTRO, O QUE NOS OBRIGARÁ A TOMAR MEDIDAS CABÍVEIS, CONFORME ARTIGO 482 - CLT "CONSTITUEM JUSTA CAUSA PARA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PELO EMPREGADOR" ALÍNEA "e" DESÍDIA DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

ATENCIOSAMENTE,

Qieroní Tomaz

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
NOME <u>Simone Rebele Simon</u>	NOME <u>Guilherme Silveira dos Santos</u>
RG: <u>3.247.911</u>	RG: <u>537324</u>

Londrina, 20 de Junho de 20 23

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner